

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata nº 004/CMDCA/2023

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida das Nações, número quatrocentos – Bairro Maracanã, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Barra do Bugres em convocação ordinária para deliberar sobre: Ofício nº 12/2023 recebido do Lar Maria de Lourdes, solicitação de Registro da entidade: Comunidade Cristo Servo. Iniciada a reunião o Presidente deste Conselho o Senhor Jaime Pereira da Silva fez a leitura do Ofício nº 12/2023 da entidade Lar Maria de Lourdes e sugeriu que seja criada uma comissão para visitar as empresas em que os adolescentes realizam as atividades do jovem aprendiz. O Pleno do CMDCA deliberou por solicitar mais informações a entidade Lar Maria de Lordes digo, Lourdes como: carga horário dos adolescentes, Função desempenhada, Forma de ingresso, Remuneração e Critério de seleção. Sobre o pedido de registro da entidade Comunidade Cristo Servo, os Conselheiros deliberaram por solicitar mais informações da entidade. Nada mais havendo a se tratar, eu que sou Secretária Executiva, encerro e assino, esta que irá assinada também pelos demais presentes: Simone Ximenes de Souza Zanardi, Jaime Pereira da Silva, Luiz Silveira de Souza, Márcio aparecido Dolaval, Júlio Cesar Geraldo, Adriana Aparecida Miranda Sansão, Cristiane Suzete de Souza.

